

AVISO DE ESCLARECIMENTO N° 02

CONCORRÊNCIA N.º 18/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Maria, por intermédio da Comissão de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL-OSE, tendo em vista o que consta no processo licitatório da **Concorrência n° 18/2023** cujo objeto é a contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo "menor preço", empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, referente à construção do memorial às vítimas da Kiss, localizado na Rua dos Andradas, n° 1935, Bairro Centro, município de Santa Maria-RS, mediante as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, **ESCLARECE**, conforme manifestação técnica:

Pergunta 01: Na Planilha Orçamentária, item 2.3.3, menciona banco de concreto sobre base em alvenaria, porém, na prancha 803, o detalhe do banco determina base de concreto moldado "in loco". A base do banco deve ser em alvenaria ou concreto?

Resposta 01: Seguir a planilha.

Pergunta 02: Na Planilha Orçamentária, item 2.3.2, menciona banco de madeira, módulos de 2,60m, com assento fixo em concreto, porém o detalhe da prancha 801 não é claro, desta forma, surge os seguintes questionamentos: a) O projeto indica banco com 4,40 m, então, qual a modulação correta? b) Como será a junção dos módulos? c) No recorte do projeto que segue, qual é o material indicado com ponto de interrogação?

Resposta 02: A execução dos bancos deverá observar o previsto na prancha 801 e demais detalhes deverão ser tratados com a fiscalização na fase executiva, observados os limites orçamentários previstos no item 2.3.2 da Planilha Orçamentária.

Pergunta 03: Quanto ao canteiro de obras, visto que não há Planta de Situação e Localização entre os projetos disponibilizados pelo órgão, onde está previsto a implantação das instalações provisórias?

S. LA
A.